



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

Processo nº 534-29.2019.4.01.8013
Pregão Eletrônico nº 08/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 08/08/2019 a 07/08/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol
Diretor da Secretaria Administrativa

Isabela Costa Dainesi
Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 27/2019, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material permanente**.

| FORNECEDOR: ISABELA COSTA DAINESI - EPP | | | | |
|---|----|----------------------|--|----------------------|
| CNPJ: 30.733.876/0001-08 | | Fone: (17) 3531-0909 | | Fone/Fax: |
| END.: Av. Ana Costa, 79 CJ 51, Gonzaga, Santos - SP | | | | CEP: 11.060-001 |
| Optante do Simples: (X) Sim | | | E-mail: licitacao@motoradio.net.br | |
| Representante Legal: Isabela Costa Dainesi | | | | |
| Cargo que Ocupa: Proprietária | | CPF: 420.531.688-70 | | Fone: (17)99712-7456 |
| Banco do Brasil | | Agência: 2985-8 | | C/C: 16033-4 |
| ITEM | UN | Qtd. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
| 1. | UN | 5 | RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: " NÃO NECESSITA DE LICENÇA DA ANATEL, DEVIDO À FREQUÊNCIA QUE OPERA; ACIDADE " COMUNICAÇÕES PRIVATIVAS UTILIZANDO O FHSS; " RECEBIMENTO, RETORNO, ORIGEM DE CHAMADAS PRIVATIVAS (TOM DE ALERTA/ ALERTA VIBRATÓRIO VIBRACALL); " CHAMADA PRIVATIVA DE GRUPO; " ATRIBUIÇÃO DE UM NOME PARA CHAMADA DE GRUPO E CHAMADA PRIVATIVA; " CONECTOR DE ACESSÓRIO DE ÁUDIO DE 2 PINOS COM TAMPA FIXA; " CAPACIDADE DE MONITORAMENTO E DESABILITAÇÃO E MONITORAMENTOS REMOTOS; " BATERIA DE L-ÍON DE 1200 MAH, | R\$ 1.915,00 |

COM CAPACIDADE PARA ATÉ 14,5 HORAS DE OPERAÇÃO CADA VEZ QUE A BATERIA FOR RECARREGADA; " CARREGADOR DE MESA DE 1 HORA; " INDICADOR DE BATERIA; " CLIP DE CINTO COM SUPORTE; " REVESTIMENTO EXTERNO DE POLICARBONO, ROBUSTO E COMPACTO, COM COBERTURA DE BORRACHA CONFORTÁVEL - 13,2 CM A X 5,8 CM L X 3,5 CM P; " ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MILITARES 810 C, D, E E F PARA IMPACTO, VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA E TEMPERATURAS EXTREMAS; " LEVE, ÁUDIO CLARO E VISOR LUMINOSO COM GRÁFICO COMPLETO, AJUSTE DE CONTRASTE E CRONÔMETRO LUMINOSO; " CONTROLE ELETRÔNICO LIGADO/DESLIGADO; " CONTROLE ELETRÔNICO DE VOLUME ALTO/BAIXO; " CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 150 NOMES; " NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CHAMADA " ESTOJO MÓVEL; EFICIÊNCIA " BANDA ISM DE 900MHZ (902-907 MHZ, 925-928 MHZ); " MAIS DE 20 GRUPOS PRIVATIVOS; " CHAMADA PÚBLICA DE GRUPO; " MAIS DE 50 GRUPOS PÚBLICOS; " IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADA; " ÚLTIMAS CHAMADAS - 10 ÚLTIMOS ENVIOS DE MENSAGENS; " TOM DE ALERTA E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS; " MENSAGENS PRÉ-DEFINIDAS PARA RESPOSTA RÁPIDA E FÁCIL; " IDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA VIA CANAL DE RF " CLONAGEM DE CONFIGURAÇÃO UNIDADE PARA UNIDADE (VIA CABO DE CLONAGEM OPCIONAL) " ORIGINA E RECEBE ATUALIZAÇÃO DE DADOS VIA CANAL DE RF; " CAPACIDADE PARA ATÉ 25 MENSAGENS (15 DISPONÍVEIS E 10 PRÉ-PROGRAMADAS); " RECEBIMENTO E ORIGEM DAS MENSAGENS DE TEXTO; " POSSIBILITA CRIAÇÃO DE MENSAGENS (VIA MINI TECLADO OPCIONAL); " MOSTRA DATA E HORÁRIO DAS MENSAGENS DE TEXTO (SMS) APLICAÇÃO DE SMS BASEADA EM SOFTWARE. ESPECIFICAÇÕES: " FAIXA DE FREQUÊNCIA 900 MHZ ISM FHSS

| | | |
|--|--|--|
| | | (902-907 MHZ, 915-928 MHZ): " ARMAZENAMENTO DE NOMES 100 (DIVIDIDOS ENTRE GRUPO / INDIVIDUAIS); " PROGRAMAÇÃO PADRÃO 5 GRUPOS PÚBLICOS " FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3,8V ± 0,4 V; " DIMENSÕES APROXIMADAS 13,2CM A X 5,7CM L X 3,5CM P; " RECEPTOR " SENSIBILIDADE (3% DE SENSIBILIDADE BER) -125 DBM " ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA (DE -30° C A +60° C) ± 0.0005% (± 5PPM) " REJEIÇÃO DE ESPÚRIAS 55 DB " IMUNIDADE DE BLOQUEIO: " INTERFERENTE DE ±500 KHZ A ±1 MHZ 75 DB " INTERFERENTE DE ±1 MHZ A ±15 MHZ 80 DB " SAÍDA DE ÁUDIO EM < 5% DE DISTRORÇÃO 1W " TRANSMISSOR " SAÍDA RF 1W " ESPAÇAMENTO DE CANAL 50 KHZ " ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA (DE 0° C A 60° C) ± 0.0005% (± 5PPM) " ESPÚRIAS/HARMÔNICOS 500 UV/M (3M) " RESPOSTA DE ÁUDIO: " (DE 6 DB/OCT.PREMPHASIS, DE 300 A 30000 HZ) +1, -3 DB " DISTRORÇÃO DE ÁUDIO " EM 1000 HZ, 60% DE DESVIO MÁXIMO NOMINAL. <3% " TRANSMISSÃO ACCPR -50 DBC " MODULAÇÃO FCC FSK 900 MHZ ISM FHSS DE 8 NÍVEIS. Marca: MOTOROLA DTR720. |
|--|--|--|

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 60 (SESSENTA DIAS) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 08/08/2019, às 10:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/08/2019, às 10:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Costa Dainesi, Usuário Externo**, em 08/08/2019, às 11:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8635092** e o código CRC **650251D1**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000534-29.2019.4.01.8013

8635092v8